

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

**RATIFICAÇÃO DE SÚMULA
NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
Processo nº 70**

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a ratificação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025** para o fornecimento através do procedimento de CARONA na Aquisição de um rolo compactador vibratório novo, com potência mínima de 129HP, peso operacional mínimo de 11.900 kg e máximo de 13.500 kg, com pé de carneiro para atender à demanda do Setor de Obras, Urbanismo e Transporte do município, pela inviabilidade de competição, tendo em vista o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2024 - Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAUI. Fica contratado com base no artigo 74 Inciso I e Art. 86 §§ 2º e 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte fornecedor:

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ nº 11.938.604/0001-08.

VALOR TOTAL: R\$ 689.500,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07003002607882260110173449052

Equipamentos e material permanente.

PRAZO FORNECIMENTO: 45 (quarenta e cinco) dias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente a entrega.

OBJETO: Aquisição de um rolo compactador vibratório novo, com potência mínima de 129HP, peso operacional mínimo de 11.900 kg e máximo de 13.500 kg, com pé de carneiro.

FORO: Guaraniaçu/Pr.

DATA DA ASSINATURA: 06.08.2025.

David Silveira
Presidente

Vanessa Periolo Gerras
Membro

Fausto Jaques Salvador
Membro